



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2020
PROCESSO Nº 574/2020

OBJETO – Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020, conforme as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: OMAR MUSTAFA ATYEH

CNPJ: 13.499.552/0001-38

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	74890	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. OMAR MUSTAFA ATYEH	2.304,00	Hora	102,70	236.620,80
02	74891	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. OMAR MUSTAFA ATYEH	576,00	Hora	129,00	74.304,00
03	74892	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. OMAR MUSTAFA ATYEH	144,00	Hora	146,50	21.096,00

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 43/2020	R\$ 332.020,80
---	-----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2020, de 18 de fevereiro de 2020, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4560	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	000	166.887,26
4570				494	271.685,18
4740		10.301.1001.2.059		000	933.452,80
4750				494	10.699,38
5060		10.302.1001.2.063		000	90.000,00
5070				494	46.543,78
5170				494	2.852.751,76
				10.302.1001.2.064	

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos em saúde.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa **OMAR MUSTAFA ATYEH**, inscrita no CNPJ nº 13.499.552/0001-38, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº. 427 D, Centro, CEP 89.802-130, na cidade de Chapecó – SC., considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 43/2020, em 24 de setembro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal